



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**Portaria nº 11/2024**

**“Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contratos, e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

**CONSIDERANDO** a Lei 14.133/2021, regulamenta todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº 1.207 /2023, e resolução nº 01/2024 e 02/2024, que regulamenta no âmbito do poder legislativo deste Município, a lei federal nº 14.133/2021, bem como fiscal do contrato;

**CONSIDERANDO**, que o Legislativo Municipal não possui em seu quadro de funcionários servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato realizado no ano de 2024, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS e a Empresa **CAFÉ E REFEIÇÕES BRASA DE OURO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.381.191/0001-77, referente ao contrato nº 05/2024, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, o presidente deste poder legislativo Sr. José Carlos Bernardes, tomando todas as providências necessária para execução do serviço prestado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Três Ranchos, aos 13 de março de 2024.

---

***José Carlos Bernardes  
Presidente da Câmara  
Municipal de Três Ranchos-Go.***



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024,  
NO PLACAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS.

TRÊS RANCHOS, 13 DE MARÇO DE 2024.

---

**DIVANO PEREIRA MUNDIM**  
**1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA**